



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 1383/SANJ/2021

Tatuí, 26 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1969/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Miguel Ângelo de Campos, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA e MOBILIDADE
URBANA
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA – DMU



Rua Professor Eulálio Arruda Melo, 205 – Bairro Jardim Lucila
CEP 18.277-007 – Tatuí/SP E-mail demutt@taui.sp.gov.br

Tatuí, 22 de julho de 2021.

Ofício nº 236/DMU/2021-vmm

Ilmo. Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ref. Requerimento nº 1969/2021.

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento da Em.^a. Vereadora Débora Camargo, quanto a questão formulada no requerimento em epígrafe, informo que o Departamento de Mobilidade Urbana estará providenciando em conjunto com a Secretaria de Planejamento, estudo técnico para autorizar ou não a implantação de redutor de velocidade.

Aproveito a oportunidade para externar votos de estima e consideração.



MIGUEL ANGELO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

